



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**TERMO ADITIVO Nº 67/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2016, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profª. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.659.820/0001-51, sediada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, CEP 80.215-901, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Délcio Afonso Balestrin, portador da Carteira de Identidade n.º 1.070.832 SSP/SC, e CPF n.º 518.034.459-04, têm entre si justo e avençado, vêm **aditar** o CONTRATO n.º 13/2016, assinado em 28 de setembro de 2016, resultante do processo administrativo n.º 23065.010589/2016-71 de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação subsequente, no que couber, e mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 13/2016, firmado em 28 de setembro de 2016, que tem como objeto a contratação de serviços de Manutenção de Software, PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.** O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada de 28 de setembro de 2017 até o dia 28 de setembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

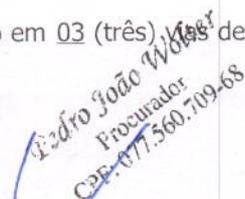
E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) <sup>viés</sup> igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/ AL, 20 de setembro de 2017.

  
 MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
 REITORA/ UFAL  
 CONTRATANTE

  
 Lino Alfonso Jungblut  
 CPF 454.515.249-04

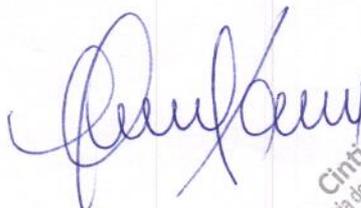
  
 ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA  
 CONTRATADA

  
 Délcio Afonso Balestrin  
 Procurador  
 CPF: 077.560.709-68

TESTEMUNHAS:

1. NOME:  
 CPF:

2. NOME: *Jeanine milita da Rocha*  
 CPF: *073.822.299.20.*

  
 Cintia Marini  
 Diretoria de Negócios Suplementares

Universidade Federal de Alagoas  
 Superintendência de Infraestrutura - SINFRA  
 Campus A.C. Simões - Avenida Lourival de Melo Mota, s/n  
 Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP 57072-970  
 FAX (82) 3124.1600 FONE (82) 3214.1020 / 3214.1094

